



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS
EE DONA LUIZA MACUCO
Av. Profº Aristóteles de Menezes. S/nº - Ponta da Praia
CEP: 11035-030 - Tel: 3261-5582
e-Mail: e011757a@educacao.sp.gov.br



EDITAL – N.º 01/2025
EDITAL DE INSCRIÇÃO PROFESSOR ARTICULADOR

Fundamento Legal: Resolução SEDUC 93, de 07/11/2024 - Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI e dá providências correlatas.

O Diretor Escolar da EE Dona Luiza Macuco, Diretoria de Ensino – Região de Santos, a fim de uniformizar procedimentos, fundamentada na Resolução SEDUC 93, de 07/11/2024 – Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, torna público a abertura de inscrições para professores interessados em exercer a função de Professor Articulador.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- ✓ Titular de cargo,
- ✓ Não efetivo, (P, N e F);

O referido docente deverá ter a atribuição de carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, associado à figura de Professor Articulador. Ressalta-se que o Professor Articulador não atuará no Programa Escola da Família.

OBS.: Professor Articulador atuará com as turmas do Ensino Regular Noturno.

O Professor **NÃO** atuará em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE e **NÃO** fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE.

II - DA INSCRIÇÃO

Encaminhar solicitação digitalmente via e-mail administrativo para a unidade escolar.

Período: de 03/02/2025 a 07/02/2025.

Email: e011757a@educacao.sp.gov.br – Assunto/; Inscrição Professor Articulador – Proposta

Horário: das 11h às 16h.

Análise dos Projetos: 10/02 a 12/02

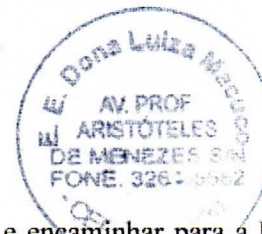
Divulgação: 14/02/2025

III – VAGAS: 01 (uma) vaga de 32 horas

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CONTATO	E-MAIL
EE Dona Luiza Macuco	Av. Prof.º Aristóteles de Menezes, s/n – Ponta da Praia	(13) 3261-5582	e011757a@educacao.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS
EE DONA LUIZA MACUCO
Av. Profº Aristóteles de Menezes, S/nº - Ponta da Praia
CEP: 11035-030 - Tel: 3261-5582
e-Mail: e011757a@educacao.sp.gov.br



IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Digitalizar e juntar documentos no formato PDF, anexar ao e-mail e encaminhar para a Unidade Escolar por meio do e-mail oficial (vide item II DO PRESENTE EDITAL), SOLICITANDO INSCRIÇÃO:

- a) RG E CPF;
- b) Diploma de licenciatura plena;
- c) Comprovante do sistema da Secretaria Escolar Digital (SED), comprovando a situação funcional;
- d) Declaração de Tempo de Serviço no Magistério Público Estadual;
- e) Inscrição nos Processos Seletivos da SEDUC 2025.

V – DOS CRITÉRIOS

- 1) A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 2) A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação;
- 3) A contextualização das necessidades formativas dos alunos e dos professores da unidade escolar para o ano de 2025;
- 4) O atendimento ao Projeto Pedagógico da Escola, segundo análise da Direção Escolar e Supervisão de Ensino, fundamentados na Resolução SEDUC 15/2024.

VI – DA CARGA HORÁRIA

A carga horária a ser cumprida pelo Professor Articulador será de 32 (trinta e duas) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana, sendo equivalente a 25 (vinte e cinco) aulas, que corresponde a 32 (trinta e duas) horas semanais de trabalho.

A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída na seguinte conformidade:

- a) Carga Horária de 32 (trinta e duas) horas semanais:
 - 1 – 25 (vinte e cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
 - 2 – 5 (cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
 - 3 – 12 (doze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual designado.

VII – DA SELEÇÃO

Será indicado o professor que melhor atender aos critérios, atribuições e requisitos dispostos nesse edital.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS
EE DONA LUIZA MACUCO
Av. Profº Aristóteles de Menezes, S/nº - Ponta da Praia
CEP: 11035-030 - Tel: 3261-5582
e-Mail: e011757a@educacao.sp.gov.br



VIII – DA ATRIBUIÇÃO

Para ser considerado credenciado observar-se-ão às seguintes exigências:

- 1 – Inscrição Unidade Escolar (via e-mail);
- 2 – Apresentação dos documentos comprobatórios;
- 3 – Apresentação de Proposta de Trabalho para a Unidade Escolar.

Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da Unidade Escolar, em conjunto com o Professor Coordenador e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco de reserva de interessados para atuação no projeto.

IX – ENTREVISTA

A Entrevista constará de apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição.

A entrevista será agendada com os candidatos inscritos por meio do contato telefônico informado na inscrição.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

O horário de trabalho será elaborado pelo Diretor Escolar a fim de atender as necessidades pedagógicas da Unidade Escolar.

Santos, 28 de janeiro de 2025.

Renner Macedo Melillo
RG 27.111.122-7
Diretor de Escola